

ESCLARECIMENTO SOBRE A JORNADA DE TRABALHO NA UFMG

Começou a ser divulgada na comunidade universitária informação de que existe decisão a respeito da implementação do regime de trabalho de 30 horas semanais para os servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) na UFMG.

Essa informação é incorreta. Nos termos do acordo firmado para o encerramento da greve, foi instituída comissão para estudar a existência de eventuais setores e/ou atividades suscetíveis de enquadramento nas normas fixadas pelo Decreto nº 1.590/1995. Como até o momento a referida comissão não concluiu os seus trabalhos, a Administração Central reafirma que, pelas regras da legislação vigente, o regime de trabalho na UFMG é o de 40 horas semanais. Portanto, quaisquer informações em sentido contrário constituem mera especulação.

Clélio Campolina Diniz
Reitor

Rocksane de Carvalho Norton
Vice-reitora